



# súmula ambiental

ESPECIAL

ANO IX - Nº 119 - DEZEMBRO/2006 - PUBLICAÇÃO MENSAL - EDITADO PELA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE



## GESTÃO AMBIENTAL

SISTEMA FIRJAN divulga pesquisa sobre o meio ambiente na indústria do estado

Quais são as iniciativas implementadas pelas indústrias em meio ambiente? Quais as dificuldades do setor? Para obter um diagnóstico ambiental das indústrias do Estado do Rio, a Diretoria de Meio Ambiente (DMA) e a Gerência de Marketing Operacional (GMO) do SISTEMA FIRJAN realizaram a terceira edição da Pesquisa Gestão Ambiental, consolidada em dezembro de 2006.

Apesar de se observar um relativo aumento da conscientização ambiental, o estudo mostrou que ainda falta o entendimento da necessidade do licenciamento ambiental e dos novos instrumentos de recursos hídricos, como a outorga e a cobrança pelo uso da água. Muitas empresas também encontram dificuldades com relação ao processo de licenciamento e ao financiamento de ações ambientais, questões essas que apareceram nas outras duas edições da pesquisa – em 2002 e em 2005. Esses resultados reafirmam os entraves recorrentes ao setor industrial – não só no Rio de Janeiro, mas em todo o País – e confirmam a demanda por mais fontes de informações ambientais técnicas e jurídicas.

A visível dificuldade de compreensão da legislação ambiental vigente traz um alerta, já que acompanhá-la e cumpri-la é dever de todo empresário, e o não-cumprimento traz pesadas sanções, principalmente após a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Com o lançamento do Mapa do Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, em agosto de 2006, a realização anual da Pesquisa Gestão Ambiental passou a ser um compromisso do SISTEMA FIRJAN. Com ela, são mensurados dois indicadores de desempenho de importantes objetivos do Mapa. Para o objetivo 2.3, que é o de “promover a



Foto: Index Open

desburocratização do estado,” o indicador desenvolvido foi o “prazo para a obtenção de licença ambiental”. As 366 empresas consultadas responderam a questões diretamente relacionadas ao licenciamento, o que possibilitou uma ampla análise desse processo no estado.

Já para o objetivo 8.3 do Mapa, “incentivar a prática da responsabilidade social e ambiental nas empresas”, o indicador é o “investimento em meio ambiente”. A pesquisa tratou de temas como o financiamento, as previsões das indústrias e o percentual de investimento.

A comparação dos resultados obtidos ano a ano é uma importante ferramenta para delinear a situação ambiental do estado e para nortear a atuação em meio ambiente do SISTEMA FIRJAN. Os resultados trazem novas demandas e reforçam a importância das ações já realizadas.



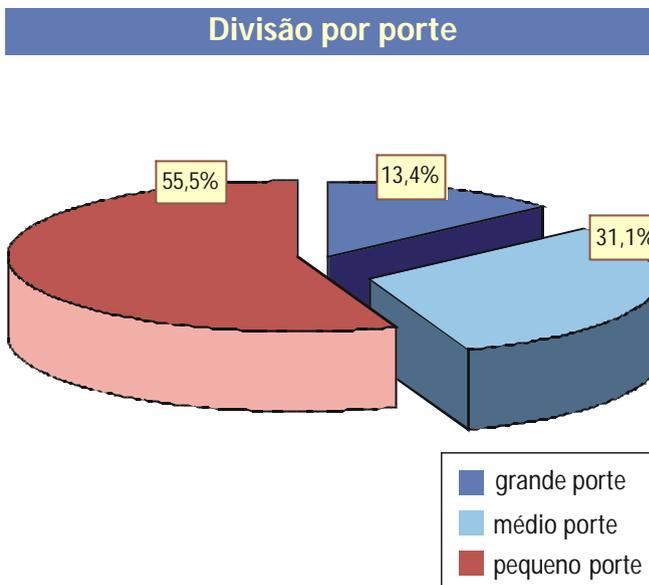
Visite nosso site: [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)

# Metodologia e perfil das empresas consultadas

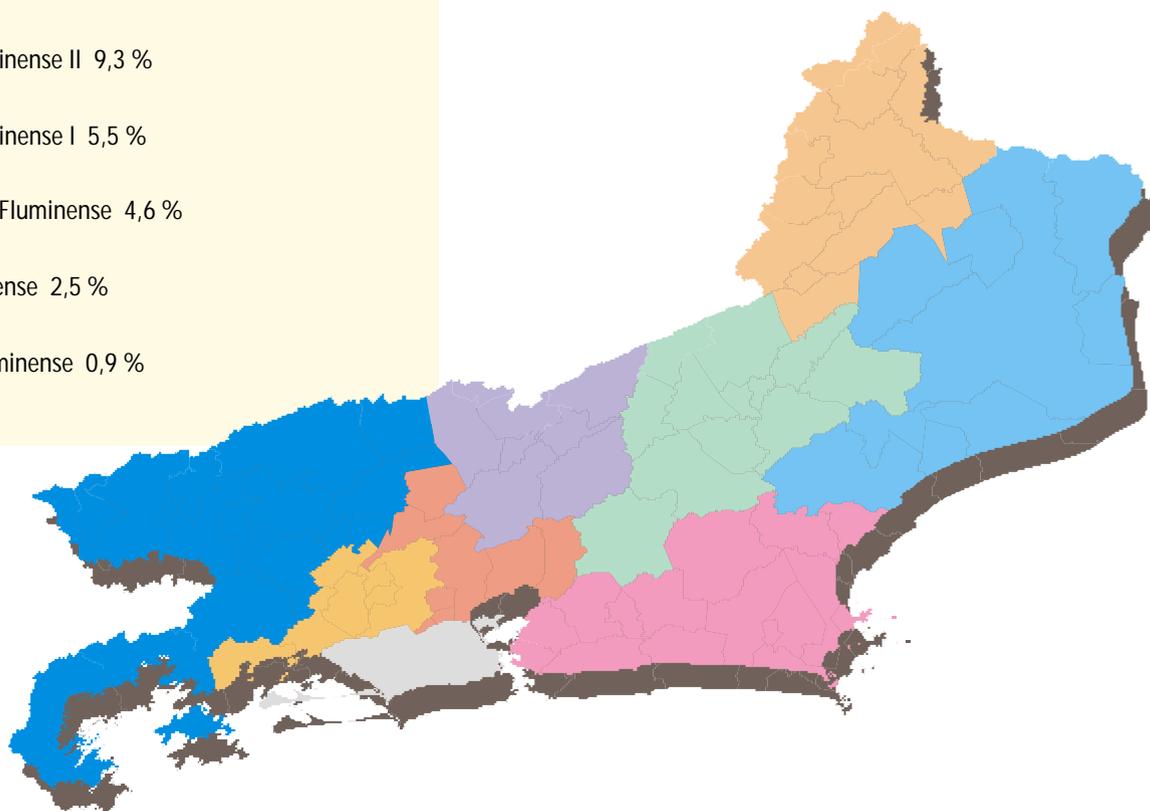
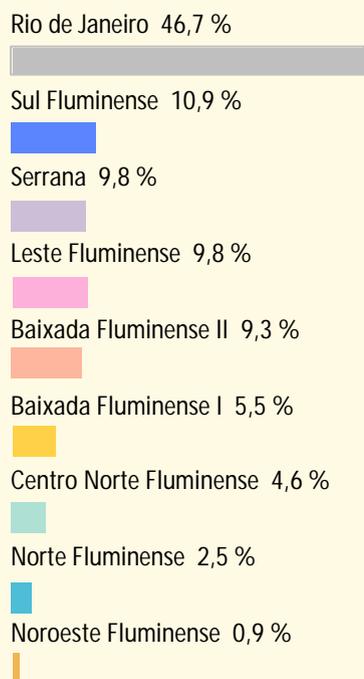
A metodologia utilizada na pesquisa Gestão Ambiental 2006 foi quantitativa, por meio de um questionário estruturado, com entrevistas aplicadas por telefone. A amostra foi definida com representatividade estatística por porte:

- Grande porte – mais de 500 funcionários: 49
- Médio porte – de 100 a 499 funcionários: 114
- Pequeno porte – de 10 a 99 funcionários: 203
- Total: 366 empresas contultadas

Quanto à distribuição, 46,7% das empresas estão situadas na capital e as demais distribuídas em todas as outras regiões do estado.



## Divisão por região



**EXPEDIENTE:** Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ). Av. Graça Aranha, 01 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro  
Sugestões, informações e assinaturas: tel (021) 2563-4213 / 4518, ou pelo nosso site: [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br). **Presidente:** Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente:** Isaac Plachta; **Diretor Operacional Corporativo:** Augusto Franco Alencar; **Diretor de Meio Ambiente:** Maury Saddy; **Coordenação Gerência de Meio Ambiente:** Luis Augusto Carneiro Azevedo e Carolina Zoccoli - **Edição:** Print Comunicação - **Jornalista Responsável:** Janice Caetano - MTB 13124 JP; **Fotografia:** Geraldo Viola; **Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica:** Júlio Simões - **Fotolito:** Huguenaicolor; **Impressão:** Gráfica Sol

# Aspectos ambientais

Todas as empresas afirmaram que conhecem os aspectos ambientais relacionados às suas atividades. O principal aspecto ambiental informado foi, como em 2005, “resíduos sólidos não-perigosos”, item mencionado por 68,9% das empresas (5,6% a mais que no ano anterior). “Uso intenso de energia elétrica ou combustível” aparece como o segundo aspecto, citado por 59,3% das empresas.

Em 2005, apenas 39,7% consideraram relevante esse aspecto ambiental. Os demais apresentaram resultados muito próximos nos dois anos. Da amostra total, 3,6% das empresas disseram não existir questões ambientais relacionadas às atividades de sua indústria.

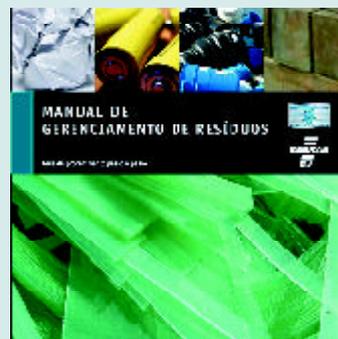
## Você conhece os aspectos ambientais relacionados às suas atividades?



## DICA

### Manual de Gerenciamento de Resíduos Industriais

Disponível para download no site do SISTEMA FIRJAN ([www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)), o Manual de Gerenciamento de Resíduos Industriais traz os procedimentos necessários para uma adequada gestão de resíduos nas indústrias. Nele, o empresário encontra referências à legislação federal e do Estado do Rio de Janeiro, além de dicas sobre a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos e uma listagem com alternativas ambientais adequadas para o tratamento e a destinação de resíduos gerados em atividades industriais.



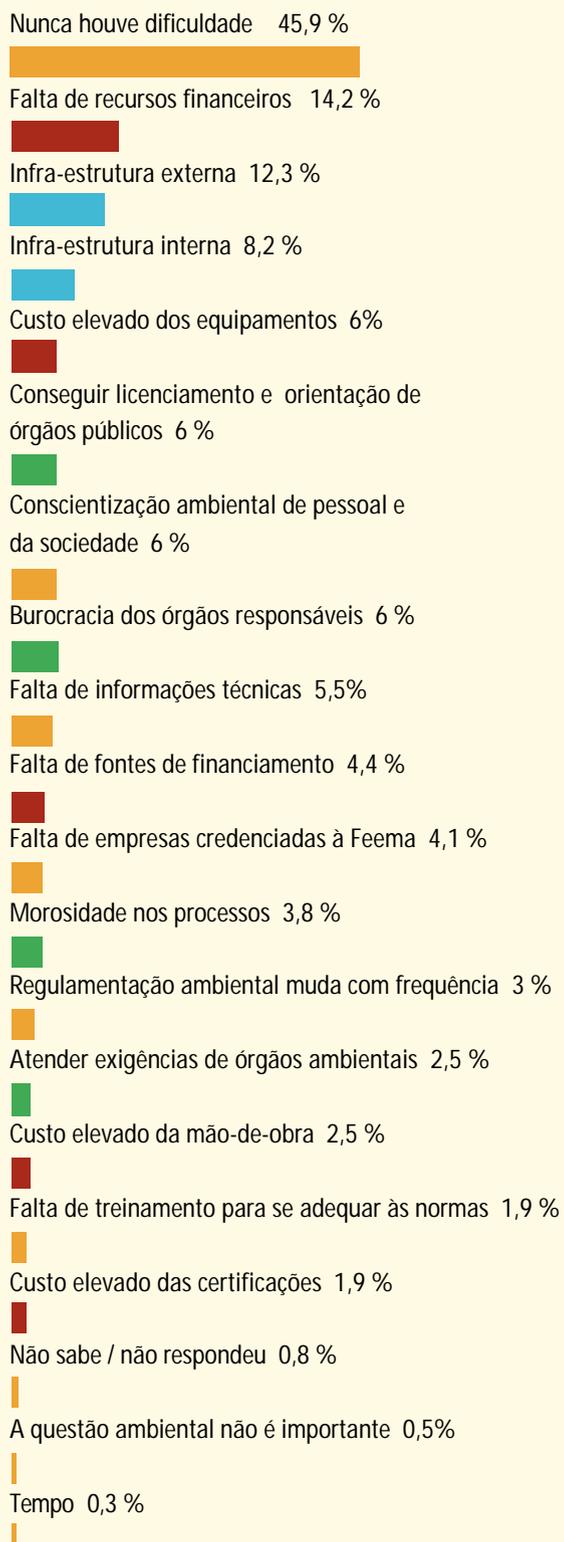
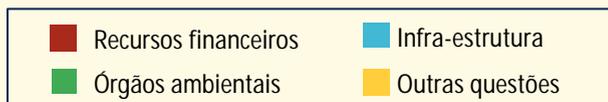
Tomando apenas as empresas de grande porte, “resíduos sólidos não-perigosos” foi apontado como um dos principais aspectos por 89,8%, e “efluentes líquidos” foi o segundo item mais citado (79,6%).

## O que responderam as empresas de grande porte?



# Dificuldades para melhoria ambiental

## Quais as principais dificuldades para melhoria ambiental da empresa?



Grande parte das empresas pesquisadas (45,9%) afirmou que nunca houve dificuldade para a implantação de ações de melhoria ambiental. Em 2005, esse índice foi de 42,9%.

Das empresas que afirmaram ter dificuldade, a principal causa apontada foi a falta de recursos e de financiamento, assim como nas pesquisas de 2002 e 2005. As respostas para essa pergunta foram espontâneas, e cada empresa apontou suas três principais dificuldades. Dessa forma, foram citados: falta de recursos financeiros; custo muito elevado dos equipamentos, das certificações e da mão-de-obra; e falta de fontes de financiamento. Dificuldades advindas da relação com os órgãos ambientais (dificuldades em conseguir licenciamento ambiental e orientação dos órgãos públicos e em atender às suas exigências; burocracia; morosidade nos processos) foram citados por 18,3% das empresas. Infra-estrutura externa e interna apareceram, respectivamente, em 12,3% e 8,2% das respostas.

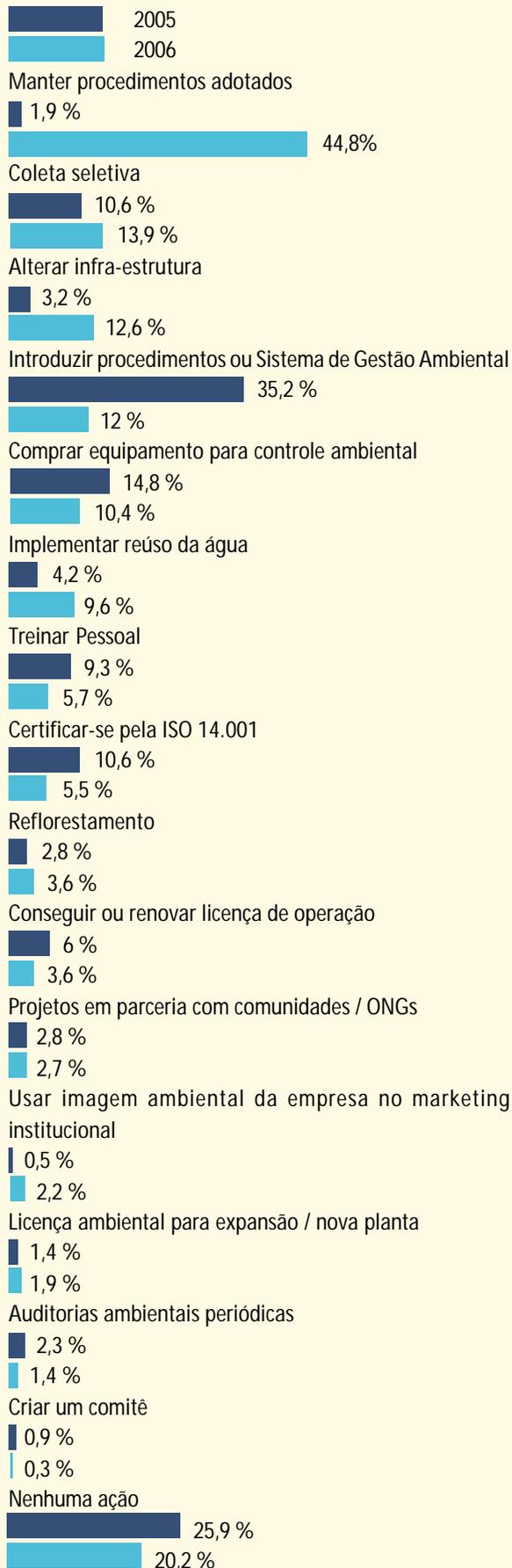
Cabe destacar que a dificuldade em conscientizar ambientalmente o pessoal e a sociedade é uma questão relevante para 18,4% das grandes empresas. A dificuldade em atender às exigências dos órgãos ambientais, que em 2005 foi citada por 12,2% das pequenas empresas, só apareceu na pesquisa de 2006 para 4,9% delas, que alegaram haver muita burocracia nos órgãos responsáveis.

## Ações futuras

Na pesquisa de 2006, grande parte das indústrias pretende, nos próximos dois anos, manter procedimentos já adotados na área ambiental, opção mencionada por 44,8% dos respondentes. Esse resultado difere do obtido em 2005, quando introduzir procedimentos de gestão ambiental foi a ação mais citada (31,9%). Um número menor de empresas (20,2%) afirmou que não pretende adotar nenhuma ação ambiental – em 2005 foram 30,8%.

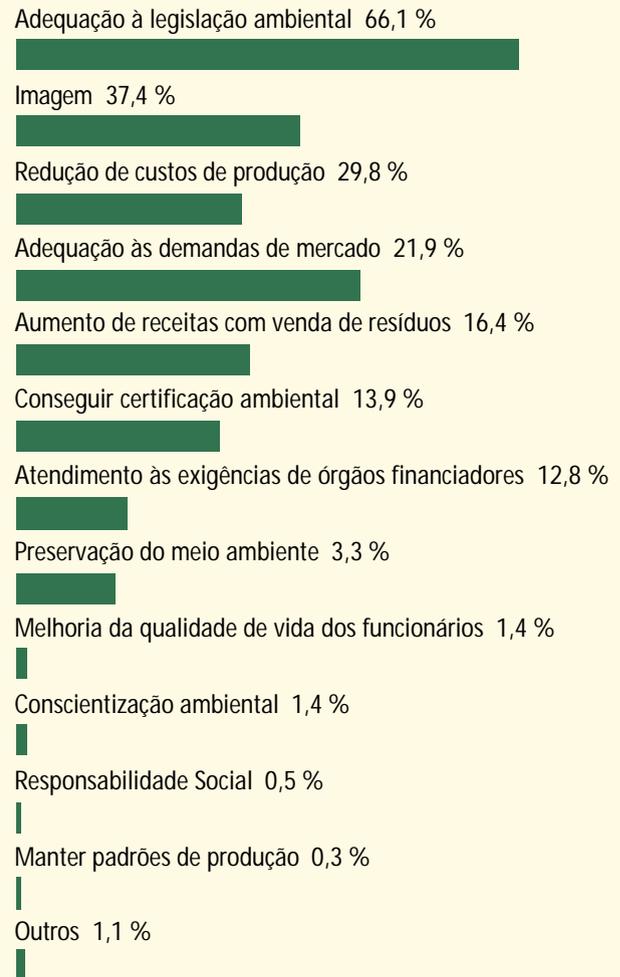
Entre as grandes empresas, destaca-se a intenção de alterar a infra-estrutura da indústria para a adequação ambiental (30,6%) e de implementar o reúso da água (22,4%).

## Ações Ambientais Futuras



Das razões citadas para implantar iniciativas ambientais, as principais foram: adequação à legislação ambiental (66,1%), imagem da empresa frente aos consumidores e à sociedade (37,4%) e redução dos custos de produção (29,8%). A preservação do meio ambiente foi mencionada como justificativa para a implantação de iniciativas por 3,3% das empresas.

## Motivos para a implantação de iniciativas ambientais



## Relação com órgãos ambientais

Ao solicitar que as empresas indicassem as relações que mantêm ou mantiveram com os órgãos ambientais do governo, o licenciamento ambiental foi citado por 65% da amostra total; a fiscalização, por 57,1%; e 24,6% afirmaram que não têm nenhuma relação com esses órgãos. Os números são muito semelhantes aos de 2005.

## A empresa possui licença ambiental vigente?

- Sim
- Não
- A empresa não precisa de licença ambiental
- Não sabe / não respondeu

Amostra total



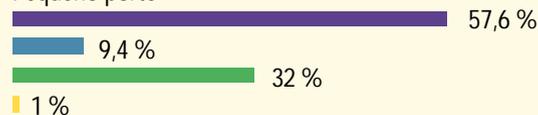
Grande porte



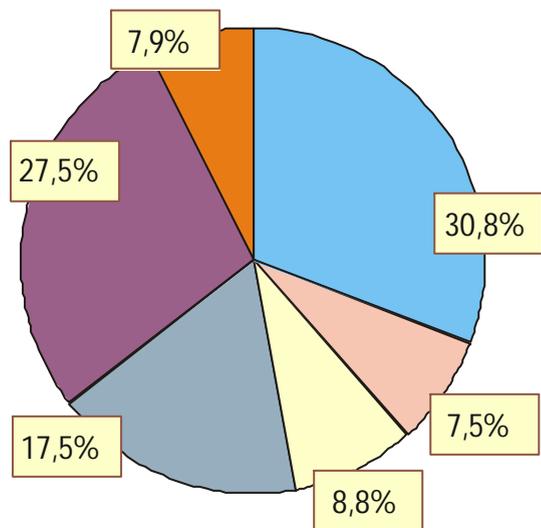
Médio porte



Pequeno porte



## Qual foi o tempo para obtenção da licença?



- Não sabe / não respondeu
- Menos de 3 meses
- De 3 a 6 meses
- De 6 meses a 1 ano
- De 1 a 5 anos
- Mais de 5 anos

# Licenças ambientais

Ao serem questionadas sobre suas licenças ambientais, 65,6% do total de empresas consultadas afirmaram possuir licença em vigor – 7,7% a mais que em 2005. Esse índice cresce para 77,6% se considerarmos apenas as empresas de grande porte, e cai para 57,6% se considerarmos apenas as de pequeno porte – índice ainda assim, 10% maior do que o de 2005.

Das 240 empresas que afirmaram possuir licença ambiental em vigor, 91,7% possuem licença de operação; 16,3%, licença de instalação; e 8,3%, licença prévia. Das empresas que possuem licença, 35,4% levaram mais de um ano para obtê-la.

Dentre as empresas que não possuem licença, 72,7% a solicitaram ou fizeram pedido de renovação. Destas, 66,7% fizeram a solicitação há mais de um ano e 81,8% nunca foram autuadas ou multadas por falta de licença.

### DICA

#### Licenciamento Ambiental

O licenciamento é o procedimento no qual o poder público, representado por órgãos ambientais, autoriza e acompanha a implantação e a operação de atividades, que utilizam recursos naturais ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras. Todo empreendimento listado na Resolução Conama nº 237/97 (disponível em [www.mma.gov.br/conama](http://www.mma.gov.br/conama)) é obrigado a ter licença ambiental.

O Manual de Licenciamento Ambiental responde as frequentes dúvidas dos empresários sobre o processo e faz um levantamento de tópicos relevantes da aplicação da legislação ambiental nas indústrias. O download é gratuito em [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br).



## Informações de caráter econômico:

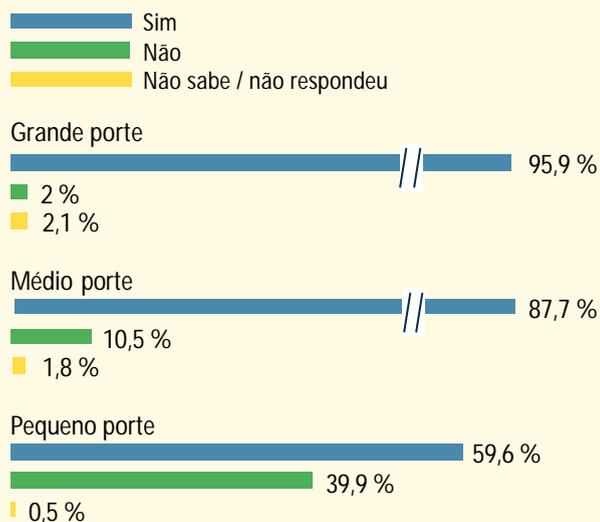
A pesquisa indica que, das 366 empresas consultadas, a grande maioria (86,6%) nunca foi questionada sobre a sua situação ambiental por nenhum cliente estrangeiro ou nacional, seguradora ou banco. O resultado foi similar ao obtido na pesquisa de 2005.

Ao serem questionadas quanto a realização de investimentos na área ambiental no último ano, 73,2% das empresas afirmaram que investiram, enquanto 25,7% disseram não ter investido em meio ambiente. Mais uma

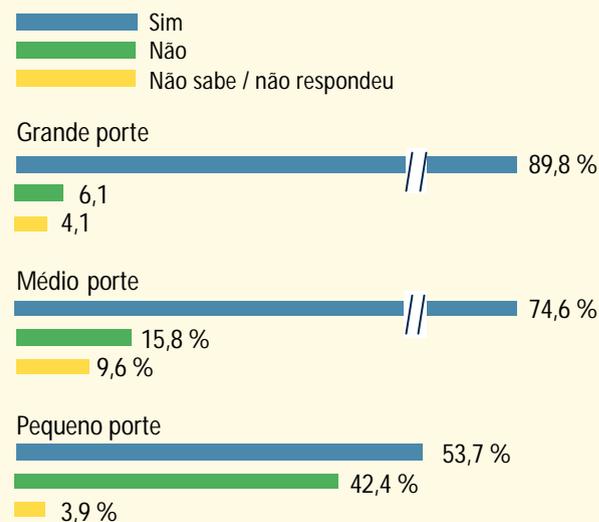
vez, há diferença entre empresas de grande e de pequeno porte: 95,9% das grandes empresas realizaram investimentos, contra apenas 59,6% das pequenas.

Com relação ao financiamento para a compra de equipamentos ou ações na área ambiental, 91,3% sequer buscaram esse financiamento. Em 2005 esse índice foi de 83,4%. Apenas 4,6% das empresas obtiveram financiamento em 2006. Para os próximos 12 meses, 65% das indústrias têm previsão de investimento na área ambiental; na pesquisa de 2005, 48,5% tinham previsto investimento para 2006.

### A empresa investiu em meio ambiente nos últimos 12 meses ?



### A empresa pretende investir em meio ambiente nos próximos 12 meses ?



#### DICA

#### Financiamento P + L

O SISTEMA FIRJAN/SENAI-RJ e o Banco Real/Sudameris lançaram em novembro de 2006, o CDC (Crédito Direto ao Consumidor) Produção Mais Limpa. A linha de crédito diferenciada para empresários do Rio de Janeiro apresenta taxas especiais para financiar investimentos em P+L. O objetivo da ação é estimular a adoção de projetos que envolvam, por exemplo, a redução de resíduos, de consumo de matéria-prima e energia e a diminuição de toxicidade do produto. Informações com o Núcleo de P+L do Centro de Tecnologia Ambiental podem ser obtidas por meio do telefone: (21) 3978-6100.



# Conhecimento de temas ou instituições

A pesquisa indicou que, de maneira geral, as empresas estão bem informadas sobre a maioria dos temas citados. As empresas declararam conhecer bem os temas "Licenciamento Ambiental" e "Lei de crimes ambientais", e os órgãos ambientais Feema e Ibama, assim como em 2005.

Entretanto, com exceção das empresas de grande porte, as

entrevistadas estão mal-informadas no que diz respeito aos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo e aos Comitês de Bacia. O conhecimento sobre os temas e órgãos varia de acordo com o porte da empresa. As de pequeno porte foram as que apresentaram o menor índice de conhecimento, principalmente sobre a outorga para o uso da água e a Agência Nacional de Águas (ANA).

## Índice médio de conhecimento sobre os temas citados na pesquisa

	Está bem-informado	Tem uma idéia	Sabe muito pouco	Não sabe
Licenciamento ambiental	40,4%	27,9%	21,9%	9,8%
Lei de Crimes Ambientais	33,9%	33,1%	23,2%	9,8%
Agência Nacional de Águas (ANA)	25,7%	23,2%	22,4%	28,7%
Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)	17,2%	15,6%	19,9%	47,3%
Feema	62%	24,3%	9,6%	4,1%
Ibama	55,5%	25,7%	13,7%	5,2%
Outorga para o uso da água	28,4%	16,9%	15,8%	38,8%
Comitês de Bacia	15%	10,4%	13,9%	60,7%
Média	34,8%	22,1%	17,6%	25,5%

### DICA

#### Cartilha de outorga do uso da água

Empresas que captam água de um corpo de água ou nele lançam efluentes gerados no processo industrial precisam ser cadastradas e obter autorização legal para terem direito ao uso dos recursos hídricos. A cartilha Orientações para Obtenção de Outorga do Uso da Água ([www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)) facilita o bom entendimento da legislação e sua prática, ajudando as empresas a estarem em dia com a regulamentação ambiental. O guia apresenta os fundamentos da legislação de recursos hídricos, orienta os empresários para a obtenção da outorga e traz informações sobre os fóruns de gestão dos recursos hídricos.

#### Agência Nacional de Águas (ANA)

A ANA é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Sua missão é regular o uso das águas dos rios e lagos de domínio da União e implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, garantindo o uso sustentável e evitando a poluição e o desperdício. Todas as atribuições da Agência podem ser conhecidas em [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

#### Comitês de Bacia

Os Comitês de Bacia são responsáveis pela elaboração e gestão dos Planos de Bacia com o órgão técnico (Serla ou ANA). Os Comitês podem criar uma agência para arrecadar os valores da cobrança e gerenciar os aportes financeiros. Participam dos Comitês representantes dos usuários de recursos hídricos, das organizações civis e do governo.



**Gestão Total de Resíduos**  
tel.: 21 3764 2077 / 21 3767 2500  
Escritório RJ tel.: 21 2507 8913  
[www.ctrnovaiguacu.com.br](http://www.ctrnovaiguacu.com.br)



Visite nosso site e cadastre-se  
[www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)



**A SUA SOLUÇÃO EM MEIO AMBIENTE**  
[www.loganc.com.br](http://www.loganc.com.br)  
Tel: 51 21 2587-1803 [loganc@loganc.com.br](mailto:loganc@loganc.com.br)



**ReciPallet®**  
TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM GERAL  
Papel, Têxtil, Madeira, Plástico, Metal, etc.  
Tel: 21 3305-4902 0856-0061 [suporte@recipallet.com.br](mailto:suporte@recipallet.com.br)